

À vista das informações do presente processo em especial os pareceres quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2023.00130494-13 que indicam a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento e prorrogação desde que observadas e atendidas as providências e condicionantes apontadas e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO:**

- O aditamento e a Prorrogação por 12 meses a partir de 01/02/2024 a 31/01/2025, do Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE CAIS**, CNPJ 59.002.733/0001-08 com fundamento nos artigos 42 VI e 57, da Lei 13019/14; e
- A despesa decorrente no valor de R\$ 497.520,00 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;

Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 22 de janeiro de 2024
JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00077265-57

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Colaboração - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI - **Aditamento e Prorrogação**

À vista das informações do presente processo em especial os pareceres quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2023.00130494-13 que indicam a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento e prorrogação desde que observadas e atendidas as providências e condicionantes apontadas e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO:**

- O aditamento e a Prorrogação por 12 meses a partir de 01/02/2024 a 31/01/2025, do Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI**, CNPJ 51.903.532/0001-70 com fundamento nos artigos 42 VI e 57, da Lei 13019/14; e
- A despesa decorrente no valor de R\$ 560.880,00 (quinhentos e sessenta mil oitocentos e oitenta reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;

Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 23 de janeiro de 2024
JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00077264-76

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Colaboração - CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD - **Aditamento e Prorrogação**

À vista das informações do presente processo em especial os pareceres quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2023.00130494-13 que indicam a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento e prorrogação desde que observadas e atendidas as providências e condicionantes apontadas e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO:**

- O aditamento e a Prorrogação por 12 meses a partir de 01/02/2024 a 31/01/2025, do Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD**, CNPJ 51.902.138/0001-17 com fundamento nos artigos 42 VI e 57, da Lei 13019/14; e
- A despesa decorrente no valor de R\$ 560.880,00 (quinhentos e sessenta mil oitocentos e oitenta reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;

Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 23 de janeiro de 2024
JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00077257-47

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Colaboração - CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP - **Aditamento e Prorrogação**

À vista das informações do presente processo em especial os pareceres quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2023.00130494-13 que indicam a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento e prorrogação desde que observadas e atendidas as providências e condicionantes apontadas e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO:**

- O aditamento e a Prorrogação por 12 meses a partir de 01/02/2024 a 31/01/2025, do Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**, CNPJ 46.042.370/0001-92 com fundamento nos artigos 42 VI e 57, da Lei 13019/14; e

2. A despesa decorrente no valor de R\$ 469.152,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;

Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 23 de janeiro de 2024
JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00077266-38

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Colaboração - FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN - **Aditamento e Prorrogação**

À vista das informações do presente processo em especial os pareceres quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2023.00130494-13 que indicam a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento e prorrogação desde que observadas e atendidas as providências e condicionantes apontadas e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO:**

- O aditamento e a Prorrogação por 12 meses a partir de 01/02/2024 a 31/01/2025, do Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**, CNPJ 52.366.838/0001-05 com fundamento nos artigos 42 VI e 57, da Lei 13019/14; e
- A despesa decorrente no valor de R\$ 315.705,60 (trezentos e quinze mil setecentos e cinco reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;

Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 23 de janeiro de 2024
JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00077267-19

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Colaboração - INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO - **Aditamento e Prorrogação**

À vista das informações do presente processo em especial os pareceres quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2023.00130494-13 que indicam a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento e prorrogação desde que observadas e atendidas as providências e condicionantes apontadas e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO:**

- O aditamento e a Prorrogação por 12 meses a partir de 01/02/2024 a 31/01/2025, do Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO**, CNPJ 48.640.742/0001-08 com fundamento nos artigos 42 VI e 57, da Lei 13019/14; e
- A despesa decorrente no valor de R\$ 553.320,00 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;

Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 19 de janeiro de 2024
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00002972-51

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Colaboração - **Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração - Casa da Criança Maria Luiza Hartzler - Aditivo de Valor**

À vista das informações do presente processo em especial os pareceres quanto a formalização do Aditivo de valor do Processo referencial nº PMC.2024.00000009-41 que indicam a inexistência de óbices legais ao pretendido aditivo de valor, desde que observadas e atendidas as providências e condicionantes apontadas e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO:**

O aditamento do valor inicial autorizado, em R\$ 184.560,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), do Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil - **OSC Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração - Casa da Criança Maria Luiza Hartzler**, CNPJ 60.470.960/0012-08, em razão da readequação nos atendimentos de acordo com o planejamento de atendimentos para 2024;

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se: